

EDITORIAL

PRJ Aelbra – nova fase, opções e novos prazos

A Assembleia de Credores Trabalhistas (Classe I), no último dia 6 de novembro, representou o marco inaugural, após 6,5 anos, de uma nova fase da RJ da Aelbra.

Após frustradas as expectativas dos credores trabalhistas, a partir do descumprimento do PRJ, aprovado no final de 2023 e aditado pelas decisões da Assembleia de março de 2025, que previa o pagamento dos créditos no final de setembro, a recente Assembleia inaugurou uma nova etapa com a integração de um novo protagonista, opções e especialmente novos prazos.

Os prazos agora foram compensados pela correção dos valores dos créditos, a partir do descumprimento do PRJ (em 30 de setembro de 2025) pela Selic, para os que optarem pelo recebimento integral sem deságio. Opção esta, certamente, adequada depois de tudo que já aconteceu, de todos os adiamentos, prazos, frustrações e indignações que tiveram que ser superadas com frieza e resiliência pelos credores e pelo Sindicato, a bem de uma solução minimamente aceitável.

O Banco Genial será doravante o agente financeiro da Aelbra e, por conta disso, o potencial adquirente de créditos de quem optar pela venda, certamente com grande deságio. Será, também, o gestor da alienação de ativos educacionais, leia-se cursos de Medicina, para o pagamento dos demais créditos (isso em um espaço de tempo previsto de 2 anos).

Para além das frustrações compreensíveis, deve caber, na avaliação dos credores, no entanto, o reconhecimento do mérito pelo recolhimento das pendências do FGTS,



Foto: Igor Sperotto

processo ainda em curso, mas que garantiu o recebimento de parte substancial dos créditos da maioria dos credores trabalhistas.

A direção do Sinpro/RS e a sua Assessoria Jurídica sabem que sua permanência ativa no âmbito de um processo tão longo e controverso, de interesses e paixões muitas vezes exaltadas, desafia a própria credibilidade que sempre mereceu de parte dos professores credores, mas considera que outras não poderiam ser a postura e a conduta de um Sindicato que sempre reiterou e reitera seu compromisso com os interesses da categoria, seja dos que permanecem ativos na Instituição, assim como dos que já não estão mais vinculados a ela.

Nesta nova fase, o Sindicato continuará acompanhando e atuando junto à Aelbra e na orientação aos professores em suas opções e, especialmente, nos desdobramentos de alienação de ativos da empresa para que os valores auferidos sejam efetivamente revertidos aos credores.

Diretoria Colegiada.

Opções da nova fase do PRJ

No prazo requerido pela própria Aelbra (30 de setembro) e aprovado pela Assembleia de Credores Trabalhistas, realizada em março deste ano, a Aelbra não pagou os valores correspondentes à recompra dos imóveis dados em pagamento, no valor aproximado de R\$ 193 milhões.

Na sequência, foi apresentado pela empresa um novo agente financeiro, o Banco Genial, com a proposta de aquisição dos créditos com elevado deságio, com vistas a se tornar credor da Aelbra.

Face essa perspectiva de grandes perdas para os credores trabalhistas, a proposta mereceu veemente resistência e oposição do Sinpro/RS e dos demais sindicatos de trabalhadores, inclusive com manifestações perante o Juízo da Recuperação Judicial.

No entanto, a proposta foi aprovada pela Justiça, que determinou a realização de Assembleia de Credores da Classe I para legitimar ou alterar as condições do financiamento.

Seguiram-se longas e exaustivas negociações com o Banco Genial e a Aelbra, as quais, ao cabo, resultaram na

proposta submetida à Assembleia de Credores, no dia 23 de outubro:

– os credores que aderirem à proposta do Banco receberão um valor até o limite de R\$ 10 mil, na sequência da adesão;

– a partir daí, os credores com créditos além desse valor terão duas opções:

- aguardar a venda de ativos educacionais da Aelbra pelo Banco e receber seus valores residuais em um prazo previsto de dois anos;
- vender seus créditos com a aplicação de deságio, a ser negociado diretamente com o Banco Genial.

Importante destacar que, pela proposta aprovada, os valores remanescentes terão atualização pela Taxa Selic, a partir de 30 de setembro de 2025.

Também, cabe lembrar que os credores que não quiserem aderir a nenhuma das opções aprovadas sempre poderão buscar seus créditos pela via judicial, uma vez que o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) não foi cumprido pela Aelbra.

Dos valores pendentes do FGTS na transação com a Fazenda Nacional

Os valores do FGTS, objeto de transação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), têm como prazo de pagamento o mês de dezembro de 2025.

Segundo informações, as parcelas mais recentes estão em atraso, razão pela qual muitos dos credores não rece-

beram valores em sua conta vinculada nos últimos meses.

Em reunião com os advogados da Aelbra, no final de novembro, o Sinpro/RS foi informado que a situação será resolvida até o fim do ano, com o cumprimento integral do parcelamento, objeto da transação com a PGFN.

Da Aelbra e do Banco Master

Dado o conhecimento geral sobre a vinculação da Aelbra com o Banco Master, têm sido reiterados os questionamentos sobre os efeitos da decretação da liquidação judicial dessa instituição bancária para a empresa.

Em que pese, no início, o Banco Master, por intermédio do Fundo Calêndula, ter se tornado importante credor da Aelbra, o fundamental é saber que os créditos que o Fundo Calêndula possa ter junto à empresa o colocam na

condição de mais um credor, não influenciando diretamente em sua gestão. Corrigindo, inclusive, informação anterior, o Fundo não transformou seus créditos em ações da Aelbra.

Em recente reunião com os advogados da Aelbra, foi referido por esses o contato com o liquidante, nomeado pelo Banco Central, para entender a situação em relação aos créditos que o Fundo Calêndula possa ter junto à Aelbra, o que, até o presente momento, não teve retorno.



Pode comparar! Até os nossos preços são melhores.

Planos de saúde e odontológico disponíveis para sócios e dependentes. Faça uma simulação de valores e saiba mais em:
sinprors.org.br/saude | 051 4009.2930 | convenios@sinprors.org.br

Unimed

CCC
Saúde

Notre-Dame
Intermédica

UNIODONTO
PLANO ODONTOLÓGICO

sinprosaúde

SINPRO/RS
Sindicato Cidadão